



Alc. Mariani
(Procuro) Subst. ant

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.317, de 18 de fevereiro de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.314, de 08 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 21.941,84 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIÃO

1203-1030401072.102 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM VISA - PAB VISA

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

(000529)R\$ 21.941,84

SOMAR\$ 21.941,84

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro do recurso vinculado 4720, conta nº 39.778-4, existente em 31 de dezembro de 2007, do Banco do Brasil, conforme demonstrativo anexo.

SOMAR\$ 21.941,84

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de fevereiro de 2008.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junto com você